

ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA
BALÇO ME (IES) em 31 de DEZEMBRO de 2021

 Data: 2021/12/31
 Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2021	2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		251.903,28	
Acionistas /sócios		19.204,00	
		271.107,28	
Activo corrente			
Inventários		1.217,26	
Diferimentos		1.031,59	
Caixa e depósitos bancários		87.726,52	
		89.975,37	
Total do Activo		361.082,65	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPTAL PRÓPRIO			
Capital realizado		86.811,15	
Resultados transitados		62.731,89	
Outras variações no capital próprio		84.555,87	
		234.098,91	
Resultado líquido do período		44.275,91	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		278.374,82	
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		8.467,85	
Outras contas a pagar		26.229,96	
		34.697,81	
Passivo corrente			
Fornecedores		34.027,28	
Estado e outros entes públicos		4.227,98	
Outros passivos correntes		9.754,76	
		48.010,02	
Total do Passivo		82.707,83	
Total do capital próprio e do passivo		361.082,65	

Handwritten signature



Handwritten notes:
 1 - Ful 17-4
 Dan Isabel 17-4

**ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA (ME)
 PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2021**

Data: 2021/12/31

Unidade Monetária (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados		137.965,99	
Subsídios à exploração		177.312,57	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-77.744,66	
Fornecimento e serviços externos		-56.623,58	
Gastos com o pessoal		-169.119,59	
Outros rendimentos e ganhos		3.628,58	
Outros gastos e perdas		-5.509,66	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:		9.909,66	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-11.179,92	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1.270,27	
Juros e gastos similares suportados		-414,30	
Resultado antes de impostos		-1.684,57	
Resultado líquido do período		-1.684,57	

J. Francisco



L. P. M. G.
D. Isabel

Ly

Q

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ASS.CULTURA DESP.SOLIDARIEDADE SOCIAL-PAÇO COMENDA é uma sociedade Por Quotas, com o contribuinte n.º. 500977046 com início de atividade a 07-08-1997, que tem a sua sede social na RUA DA BICA N. 90, PAÇO DA COMENDA, 2300-429 TOMAR, tem como atividade principal APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, utilizando o CAE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO. No decorrer do ano 2021 teve ao seu serviço um número médio empregados de 14.

O capital social é representado por 86.811,15 encontrando realizado na totalidade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, na reunião de 31/03 /2022 . Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É da opinião dos sócios que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

02 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- " Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março (Sistema de Normalização contabilística);
- " Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho;
- " Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro;
- " Alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- " Portaria n.º 104/2011, de 9 de Março (Modelos de Dem. Financeiras);
- " Portaria n.º 107/2011, de 9 de Março (Código de Contas).

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas:

A política contabilística usada a partir de 1 de Janeiro de 2023, no tratamento de [mencionar a disposição derrogada] constitui uma derrogação das disposições do Sistema de Normalização Contabilística, o qual preconiza [transpor disposição do SNC].

Lh

D

Caso estas disposições não tivessem sido derogadas, as demonstrações viriam apresentadas da seguinte forma:

Balanço	BALANÇO		
	Demonstrações Financeiras POC	Ajustamentos/ Reclassificações de Conversão p/SNC	Demonstrações financeiras de acordo com o SNC
Activos fixos tangíveis			251903.28
Activos intangíveis			
Accionistas / Sócios			19204.00
			271107.28
Inventários			1217.26
Clientes			
Accionistas / sócios			
Diferimentos			1031.59
Caixa e depósitos bancários			87726.52
			89975.37
Total do Activo:			361082.65
Capital realizado			86811.15
Resultados Transitados			108692.37
Outras variações no capital próprio			84555.87
			280059.39
Resultado Líquido do Período			(1684.57)
Total do Capital Próprio:			278374.82
Fornecedores			34027.28
Estado e outros entes públicos			4227.98
Acionistas / Sócios			
Financiamentos obtidos			8467.85
Outras contas a pagar			9754.76
Diferimentos			
			48010.02
Total do Passivo:			82707.83
Total do Capital Próprio e passivo:			361082.65

02.03 -Adoção pela primeira vez das NC-ME - divulgação transitória:

A entidade adotou a NC-ME pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010. "Esta nota deverá ser mantida durante o período transitório (cinco anos).

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NC-ME, encontrando-

Lhy
LQ

se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a NC-ME teve o seguinte efeito nos capitais próprios e nos resultados de 2009:

03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

03.01.01 -PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a

4y
D

sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados expecto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ME. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO:

03.02.01 -Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

44
22

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em [DUODÉCIMOS OU QUOTA ANUAL] durante as vidas úteis estimadas:

Ativos	Vida útil.
- Edifícios e outras construções	10 a 50
- Equipamento básico	2 a 15
- Equipamento de transporte	2 a 10
- Equipamento administrativo	2 a 10

03.02.02 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respectivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

[]	-	"x a y" anos
[]	-	"x a y" anos

[] - "x a y" anos



03.02.02.01 -Propriedades de investimento:

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transacção).

O justo valor das propriedades de investimento é determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os activos da Empresa que se qualificam como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como propriedade de investimento, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção. A partir desse momento, esses ativos passam a ser contabilizados com base no correspondente justo valor. A diferença entre o justo valor e o custo (de aquisição ou produção) nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica de "Ganhos/Perdas por aumentos de justo valor".

Os interesses detidos em locações operacionais são classificados como propriedades de investimento

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

03.02.03 -Participações Financeiras:

A rubrica "participações financeiras - outros métodos" inclui os investimentos numa participada na qual a empresa não exerce controlo (o que ocorreria se a empresa controlasse direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detivesse o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) nem influência significativa (o que ocorreria se a empresa participasse nas decisões financeiras e operacionais da empresa o que geralmente ocorre nos investimentos que representam entre 20% a 50% do capital de uma empresa).

As participações financeiras são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada. Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o

direito ao respectivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em "Juros e outros rendimentos similares".

03.02.04 -Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

03.02.05 -Locações Financeiras

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Ly

Q

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.06 -Custos de empréstimos obtidos:

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

03.02.06.01 -Encargos financeiros com empréstimos obtidos:

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. (se aplicável)

03.02.07 -Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

Ly
DE

Os ativos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no [IDENTIFICAR MÉTODO DE CUSTO, POR EXEMPLO CUSTO ESPECÍFICO, CUSTO MÉDIO PONDERADO OU FIFO]

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



03.02.09 -Instrumentos financeiros (activos e passivos financeiros)

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);

- 
- 
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
 - Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
 - Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias,

Empresas conjuntamente controladas e associadas;

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.10 -Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete

benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

03.02.11 -Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

03.02.12 -Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

03.02.13 -Subsídios:

Ly

Q

4y
R

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

03.02.14 -TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

03.02.15 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/constitutiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.03 -Outras políticas contabilísticas relevantes:

03.04 -JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

[DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS OS JUÍZOS DE VALOR ADOPTADOS PELO ÓRGÃO DE GESTÃO QUE TENHAM UM IMPACTO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS]

03.05 -ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.06 -PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

04.01 -Aplicação inicial da disposição de uma NCRF-PE com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Adoção inicial de novas normas ou de normas revistas

Uy
D

"Texto alternativo:" Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NC-ME.

04.02 -Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Correcção de erros:

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

05 -ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

05.01 -Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

05.01.01 -Bases de mensuração: (NCRF 7.30) / (NCRF 7.31)

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

ou

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de revalorização, segundo o qual um ativo fixo tangível é escriturado por uma quantia revalorizada, a qual corresponde ao seu justo valor à data de revalorização menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

05.01.02 -Método de depreciação usado: (NCRF 7.62)

44

22

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método do saldo decrescente. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática/ por um valor constante decrescente durante a vida útil do ativo.

ou

A Empresa amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método das unidades de produção. De acordo com este método, a depreciação é imputada numa base sistemática / por valor constante baseado no uso ou produção esperados.

05.01.03 -Vidas úteis e taxas de depreciação usadas: (NCRF 7.117)

As depreciações do exercício são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos tangíveis:	Vida Útil:	Taxa de amortização
Terrenos e recursos naturais	[]	[x% a y%]
Edifícios e outras construções	[]	[x% a y%]
Equipamento básico	[]	[x% a y%]
Equipamento de transporte	[]	[x% a y%]
Equipamento administrativo	[]	[x% a y%]
Equipamentos biológicos	[]	[x% a y%]
Outros activos fixos tangíveis	[]	[x% a y%]

05.02 -Quantia Escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

05.03 -Restrição de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

A 31 de Dezembro de 2021, a Empresa detinha os seguintes activos tangíveis com restrições de titularidade:

Activo	Quantia escriturada	Passivo associado	Valor Passivo
Activo tangível X	[]	Empréstimo X	[]
Activo tangível Y	[]	Empréstimo Y	[]

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos fixos tangíveis:

Ly
SE

A 31-12-2023, a Empresa detinha os seguintes compromissos para aquisição de activos fixos tangíveis:

	Valor	
Compromisso	[]	[]
Compromisso	[]	[]

06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS:

06.01 -Divulgações para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

06.01.01 -As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias: (NCRF 6.117)

Activos intangíveis - Gerados internamente Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento	[]	[]
Programas de computador	[]	[]
Propriedade industrial	[]	[]
Outros activos intangíveis	[]	[]

Activos intangíveis - Outros Vida útil Tx Depreciação

Projectos de desenvolvimento	[]	[]
Programas de computador	[]	[]
Propriedade industrial	[]	[]
Outros activos intangíveis	[]	[]

06.01.02 -Métodos de amortização usados para os activos intangíveis com vida úteis finitas:

Os elementos dos ativos intangíveis têm por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

06.02 -Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Durante o exercício findo em 2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

06.03 -Ativos intangíveis com vida útil indeterminada:

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indeterminada, testes de imparidade com periodicidade anual, de forma a comparar a sua quantia

Ly
SS

recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis que não estão a ser amortizados, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

Activos intangíveis com vida útil indeterminada Qt. escriturada Justificação

[] [] []

06.04 -Compromissos contratuais para aquisição de activos intangíveis:

Compromissos contratuais: Valor:

[] []

[] []

[] []

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento:

Durante o exercício de 2021, a Empresa suportou um valor global de 0 euros relativos a encargos com pesquisa e desenvolvimento, os quais foram capitalizados ou reconhecidos como gasto da seguinte forma:

06.06 -Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:

Durante o exercício findo em 31-12-2021 a Empresa beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

07 -LOCAÇÕES:

07.01 -Quantia escriturada líquida para cada categoria de activo à data de 31 de Dezembro de 2021:

07.02 -Descrição dos acordos de locação significativos:

Nº contrato	Bem Locadora	Valor do locado	Contrato	Detalhes específicos
-------------	--------------	-----------------	----------	----------------------

[] [] [] [] []

[] [] [] [] []

[] [] [] [] []

Ly
D

07.03 -Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

Em 31-12-2021 , a Entidade tinha os seguintes pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

08 -INVENTÁRIOS:

08.01 -Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos directamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra directa. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos matérias em bens acabados. A imputação de gastos gerais de produção é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa adopta como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos a elementos identificados do inventário os seus custos específicos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventario no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

ou

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

Ly
Q

08.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

A quantia escriturada dos inventários discriminava-se da seguinte forma:

08.03 -Apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / produção

08.04 -Quantia escriturada de inventários dados como garantia a passivos

Os inventários dados como garantia de passivos discriminavam-se da seguinte forma:

Descrição:	Valor da garantia	
	Passivo coberto:	prestada
[]	[]	[]
[]	[]	[]
[]	[]	[]
TOTAL	[]	

08.05 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[]
[]

08.06 -Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/ reversões). Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria

Lh
DQ

reconhecida (líquida de amortização), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

No presente exercício, as principais circunstâncias que conduziram à reversão de ajustamentos de inventários foram:

[_____]

[_____]

09 -RÉDITO:

09.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados.;
- b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.;
- c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo.;
- d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante.;
- e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do accionista receber o pagamento.

09.02 -Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2023 e em 31-12-2022 é detalhado conforme se segue:

10 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

10.01 -Provisão

43
DE

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

10.02 -Passivos contingentes

Os passivos contingentes, a 31-12-2021, são os seguintes:

Passivos contingentes	Incerteza. na Natureza	Quantia/ Efluxo	Estimativa ocor. efeito fin.	Possibilidade reembolso
[]	[]	[]	[]	[]
		[]	[]	

10.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

No decurso do acontecimento [], a Empresa reconheceu uma provisão no valor de para fazer face ao provável ex fluxo de recursos para liquidar a obrigação (ver nota 22.1). Devido à menor probabilidade de ocorrência do facto futuro [] que resultaria num ex fluxo para a Empresa, foi divulgado um passivo contingente (ver nota 22.2).

10.04 -Descrição da natureza dos activos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece activos contingentes nas suas demonstrações, procedendo apenas à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

A 31-12-2023, a Empresa tinha os seguintes activos contingentes:

Os principais compromissos e passivos contingentes são como se seguem:

COMPROMISSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Valor (Euros)	A Favor de	Origem
[]	[]	[]

11 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

11.01 -Políticas contabilísticas adoptadas:

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso do subsídio estar relacionado com activos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, excepto nos casos em que se destinem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

11.02 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

A 31 de Dezembro de 2021 a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

11.03 -Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas:

[Nesta nota é necessário descrever as condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.]

11.04 -Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto:

[Nesta nota é necessário descrever os reembolsos de subsídios]

12 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUA] poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em [INCLUIR DO 4.º PERÍODO ANTERIOR AO ACTUAL].

12.01 -Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

12.02 -Imposto diferido ou corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio

O imposto corrente ou imposto diferido deve ser debitado ou creditado directamente ao capital próprio se o imposto se relacionar com itens que sejam debitados ou creditados, no mesmo ou num diferente período, directamente ao capital próprio.

Durante o exercício findo a 31-12-2021, os itens debitados/creditados directamente ao capital próprio foram como segue:

12.03 -Relacionamento entre gastos/rendimentos de impostos e lucro contabilístico

12.04 -Perdas fiscais não usadas e créditos por impostos não usados

A 31-12-2023 os activos e passivos por impostos diferidos discrimina-se como segue:

12.05 -Outras informações

(se relevante, descrever situações de litígios ou reclamações fiscais, liquidações adicionais, posições fiscais incertas ou contingências, quantificando, tanto quanto possível, o seu efeito nas demonstrações financeiras e modificando o parágrafo anterior em conformidade).

(descrever as potenciais consequências do imposto sobre o rendimento resultantes do pagamento de dividendos aos accionistas).

(descrever outras situações relevantes que afectem impostos futuros, tais como, por exemplo, benefícios fiscais e créditos de imposto).

13 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS:

A Entidade desenvolve uma variedade de activos e passivos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

44
QQ

13.01 -Activos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes

A 31 de Dezembro de 2021, os activos dados em garantia ou penhor discriminam-se como se segue:

Activos dados em garantia ou penhor	Qta. Escriturada
[_____]	[_____]
[_____]	[_____]
[_____]	[_____]

TOTAL: [_____]

Descrição dos termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor:

- Edifício X - [_____]

- Edifício Y - [_____]

13.02 -Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada:

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por activo foram os seguintes:

13.03 -Situações de incumprimento em empréstimos obtidos a 31 de Dezembro de 20231

a) A 31 de Dezembro de 2021, a Empresa apresenta incumprimento dos termos de empréstimos obtidos, como se discriminam no quadro seguinte:

Empréstimos	Incumprimentos a 31-12-2021	Qta.escriturada em Incumprimento a 31-12-2021
[_____]	[_____]	[_____]
[_____]	[_____]	[_____]
[_____]	[_____]	[_____]

4j
Q

TOTAL: []

b) Relativamente aos empréstimos, descritos no quadro que se segue, o incumprimento foi sanado ou os termos do pagamento foram renegociados antes das demonstrações financeiros terem sido autorizadas para emissão:

	Montante de incumprimento	
	Incumprimentos sanados ou termos de pagamento renegociados	sanados ou termos de pagam. renociados até 31-12-2023
Empréstimos		

Incumprimento sanado:

[]	[]	[]
[]	[]	[]

Termos de pagamento renociados:

[]	[]	[]
[]	[]	[]

TOTAL: []

14 -CAPITAL PRÓPRIO:

14.01 -Forma como se realizou o capital social e seus aumentos ou reduções, apenas no exercício que tiveram lugar.

Os movimentos nas rubricas do capital próprio foram os seguintes:

14.02 -Acções representativas do capital social

Lby

A 31 de Dezembro de 2021, a Empresa detinha um capital social de 86.811,15 acções.

O capital social da Empresa, a 2021, discrimina-se como se segue:

Detentor de Capital	Nº. Acções	Valor nominal	Capital Social realizado	Total capital Social a realizar	Período de Realização
[]	[]	[]	[]	[]	[]
[]	[]	[]	[]	[]	[]

14.03 -Outras variações no capital próprio

[Pretende-se nesta nota descrever outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respectiva quantia acumulada à data do balanço]

15 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS:

Vendas e prestações de serviços por actividade e mercados geográficos em 2021 distribuíram-se da seguinte forma:

Apoio Domiciliário

Centro Dia

Cantinas

16 -OUTRAS INFORMAÇÕES:

16.01 -Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos" em 31 de Dezembro de 2021, é o seguinte:

16.02 -Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2021, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

Banco/ Beneficiário	Descrição	Valor
[]	[]	[]

[] [] []

[] [] []

TOTAL: []

16.03 -Outros rendimentos e ganhos

16.04 -Outros gastos e perdas

16.05 -Demonstração dos resultados financeiros

16.06 -Imparidades de ativos:

As perdas e reversões de imparidade, ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, foram reconhecidas na formação do resultado, pelo total de impacto determinado na rubrica correspondente. O impacto foi calculado do seguinte modo:

16.07 -Efeitos de alterações em Taxas de câmbio

As alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito a 31-12-2021:

16.08 -Matérias ambientais:

Durante o período findo em 31-12-2021 a Entidade beneficiou dos seguintes incentivos de carácter ambiental:

No decurso do exercício findos em 2021, a Empresa procedeu à capitalização de dispêndios de carácter ambiental conforme detalhado a seguir:

Assinado por: **Victor Manuel Diniz Francisco**
Num. de Identificação: 06256830
Data: 2024.02.15 16:40:34+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 39716**

Victor Manuel Diniz Francisco
Du - Isabel Maria Pereira